



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1251/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000434.2019-51;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 170/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de abril de 2019.

RESOLVE

Conceder, a contar de 12 de abril de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a JAYME ANDRADE NETO ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 07 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2019 18:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21954

Código de Autenticação: fd6a8db71d

